



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 086/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.001112-8,

CONCEDE ao servidor **HERBERT SCHONHOFEN**, Id. Func. 3446441, para exercer as funções de Assessor de Juiz, padrão FGJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 06/06/2019, nos termos do art. 130 da Lei Complementar n.º 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre,
18 de junho de 2019.

DESEMBARGADOR MILITAR PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.538 de 05 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS

 **Justiça Militar**